# CÂMARA MUNICIPAL

# DA

# **COVILHÃ**

# TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 3/2014

Da reunião ordinária privada realizada no dia 07 de Fevereiro de 2014, iniciada às 09:08 horas e concluída às 13:13 horas.

| Sumário:                      | 1  |
|-------------------------------|----|
| Abertura                      | 2  |
| Período Antes da Ordem do Dia | 3  |
| Período da Ordem do Dia       | 11 |
| Agenda                        | 11 |
| Aprovação de Actas            | 11 |
| Balancete                     | 12 |
| Despachos                     | 13 |
| DAG                           | 15 |
| DOP                           | 28 |
| DEASS                         | 30 |
| DCJD                          | 32 |
| Aprovação em minuta           | 33 |
| Votação das deliberações      | 33 |
| Encerramento                  | 33 |
| Montante Global dos Encargos  | 33 |
|                               |    |

## **ABERTURA**

## ACTA Nº 3/2014

No dia sete do mês de Fevereiro do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Nuno Flávio Costa Reis, em substituição de Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

#### I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando a chegada a este executivo do Senhor Vereador Nuno Reis, desejando-lhe um bom trabalho e referindo que é um prazer tê-lo nesta missão de defender os interesses dos Covilhanenses.

Seguidamente referiu-se ao falecimento da Senhora D. Isilda Barata, "que foi uma cidadã exemplar, com grande intervenção cívica ao longo dos anos, foi deputada na Assembleia da República, deputada municipal, por vários anos, sindicalista, uma trabalhadora dedicada, uma mulher que praticava a solidariedade, uma mulher de convicções, de grande coerência política, o que demonstra a sua elevada estatura moral e cívica. Foi com enorme tristeza e pesar que a vimos partir, pois ela ainda tinha muito para dar ao nosso Município e ao concelho. Ela é digna do nosso pesar e proponho aos Senhores Vereadores a aprovação de um Voto de Pesar, bem como deixar, desde já a ideia firmada, de que, é nossa intenção, no próximo dia 20 de Outubro, homenagear a Senhora D. Isilda Barata a título póstumo."

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que subscreve as palavras do Senhor Presidente e felicitou a iniciativa de se homenagear, a título póstumo, a D. Isilda Barata.

O Senhor Vereador Nuno Reis disse que, a este propósito, trazia uma Proposta de Voto de Pesar e referiu que, a título pessoal, foi uma grande perda para ele, por ser uma grande amiga e um grande exemplo de vida e de cidadania, que não poderia deixar de apresentar por escrito esse voto de pesar.

Sugeriu à Câmara que o texto apresentado fosse subscrito por todos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que concorda com o texto, mas como o Senhor Presidente da Câmara teve a iniciativa de apresentar um Voto de Pesar e a homenagem a título póstumo, à Senhora D. Isilda Barata, não concorda que o documento apresentado pelo Movimento Acreditar Covilhã, seja apensa à acta como sendo subscrito por todos.

O Senhor Presidente concorda com o texto, e propôs que se transcrevesse para a acta, mas sem nenhum timbre político e subscrito por todos.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que se irá associar a este Voto de Pesar porque a D. Isilda Barata era uma pessoa com uma personalidade que deve ser por todos sublinhada, que merece todo o respeito. Relativamente ao texto, disse que tem uma carga muito ideológica e que com um Voto de Pesar se pretende realçar mais a personalidade da pessoa enquanto tal, e não enquanto alguém associado a determinada área política, por isso não subscreverá o texto.

O Senhor Presidente respondeu que não concorda com o Senhor Vereador José Pinto, pois o desempenho da D. Isilda Barata é uma realidade inapagável, devendo até ser posto em evidência, e o Voto de Pesar é humanista, pois não se está a enaltecer as ideologias políticas da Senhora, tratando-se apenas de uma breve biografia.

O Senhor Vice-Presidente acrescentou que já tinha havido intenção de homenagear a D. Isilda Barata, no dia 20 de Outubro, Dia da Cidade, antes do seu falecimento e que subscreve na íntegra o documento.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse ainda que, sendo esta uma matéria tão sensível e que merece a melhor reflecção, é muito aborrecido que apareça com abstenções ou outras formas de voto.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu ainda que este mesmo texto foi subscrito para a Assembleia da República e foi votado por unanimidade, na passada 6.ª feira, por todas as bancadas parlamentares.

Apenas propõe que se utilize o texto, uma biografia simples daquilo que a Senhora fez durante a sua vida, adaptando-o para ser introduzido na acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar um Voto de Pesar em memória de D. Isilda Barata.

Mais deliberou aprovar o texto, aqui reproduzido e subscrito por todos os Vereadores, à excepção do Senhor Vereador José Pinto que, por razões de natureza ideológica, não subscreve o teor da mesma, nos seguintes termos:

# "VOTO DE PESAR FALECIMENTO DE ISILDA DA SILVA BARATA

Isilda da Silva Barata faleceu a 24 de Janeiro de 2014, aos 70 anos de idade.

Isilda Barata, reputada covilhanense, dedicou grande parte da sua vida à causa pública, movida pelas suas fortes convicções políticas e por um extraordinário espírito patriótico. Foi Deputada à Assembleia da República pelo CDS-PP na I.ª e na II.ª Legislatura, eleita pelo Distrito de Castelo Branco, ficando deste modo para sempre ligada à história do CDS – Partido Popular e, também, à história da democracia portuguesa, cujos pilares ajudou a construir e solidificar.

Dirigente histórica do CDS-PP notabilizou-se, ao longo da sua vida, pela seriedade exemplar e pela combatividade ímpar com que exerceu cargos políticos. Membro da Assembleia Municipal da Covilhã durante vários mandatos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortes do Meio por dois mandatos deste órgão, foi sempre muito estimada e considerada entre colegas autarcas, em parte devido ao seu trato e à dedicação cívica que sempre demonstrou.

Trabalhadora têxtil, defendeu os direitos dos trabalhadores através da sua intensa actividade sindical na UGT, nomeadamente no SINDEQ – Sindicato Democrático da Energia, Química, Têxtil e Indústrias Diversas, tendo feito parte do seu Secretariado Nacional e da sua Direcção. Foi militante desde a primeira hora da FTDC – Federação dos Trabalhadores Democratas-Cristãos, onde ocupou também funções dirigentes e se destacou na afirmação inicial da tendência sindical democrata-cristã.

Guiou sempre a sua vida e a sua acção política de acordo com os princípios e os valores em que acreditava — os da democracia-cristã e da Doutrina Social da Igreja. O seu exemplo inspirou muitos que, contagiados pela sua perseverança e pela sua generosidade, lamentam o seu desaparecimento, mas não esquecem a valiosa herança que Isilda lhes deixou. A cidade da Covilhã não esquecerá e agradece-lhe a sua fiel entrega à causa pública.

A Câmara Municipal da Covilhã agradece a Isilda da Silva Barata a dedicação à cidade, que a tornou parte importante da construção democrática e que a destacou na

# sociedade portuguesa, e apresenta a toda a sua família e amigos as suas sentidas condolências."

O Senhor Presidente apresentou, de seguida, algumas informações ao Órgão, que se transcrevem:

"Esteve de visita ao nosso Município a Senhora Embaixadora de Israel, na sequência de uma visita que fez à região, no âmbito da Rede de Judiarias à qual nos associamos, salientando que a sua visita vem dar visibilidade a um aspecto que tem sido invocado nos últimos tempos, que é a nossa Judiaria, a mais importante Judiaria da Beira Interior e que não tem sido tratada como tal; existem muitos Covilhanenses que desconhecem a importância e a extensão dessa Judiaria e do nosso passado Judaico; foi também feita a publicação e a apresentação do livro da Senhora Professora Antonieta Garcia, que é uma excelente monografia sobre a realidade desses tempos e da importância da comunidade judaica e dos judeus, para o desenvolvimento do concelho da Covilhã.

Por outro lado, a visita da Senhora Embaixadora, teve também como objectivo a preocupação de atrair empresas para o nosso concelho, de criar postos de trabalho, de criar riqueza. A esse propósito, informo que irei a Israel, já no próximo domingo, a uma cidade a 60 Km de Telavive, que tem muitas vicissitudes com a Covilhã, que sempre viveu do têxtil, onde iremos criar sinergias, tentar atrair investimento para a nossa região, divulgar junto das Universidades, que iremos visitar, informação sobre a Covilhã e o concelho, divulgar o Data Center, o Centro Hospitalar, a Universidade da Beira Interior, de empresas da nossa região, etc., junto das autoridades israelitas."

"Foi introduzido um léxico político no nosso concelho, denominado *descalabro* que considero patético e vindo de quem vem, vir falar de *descalabro*, esquecendo-se do *descalabro* que nós encontrámos:

- descalabro é o estado em que encontrámos as nossas infra-estruturas, não temos parque de máquinas, não temos trabalhadores nas áreas tão sensíveis, como são as obras, tendo que contratar no exterior, quando poderia ser feito por nós;
- descalabro é encontrar um armazém sem stock;
- *descalabro* é o estado em que está a habitação social, cuja recuperação custará, aproximadamente, 1.250.000,00 €,
- descalabro é o estado em que está o Teatro Municipal, que para ser recuperado é necessária uma quantia astronómica;
- *descalabro* é encontrar uma Central de Camionagem, que é uma porta de entrada da Covilhã e que envergonha os Covilhanenses;
- descalabro é encontrar escolas, onde as crianças não têm condições mínimas para aí receberem os ensinamentos necessários;
- descalabro é gastar numa edição de um livro 150.000,00 € quando esse dinheiro dava para colmatar alguns destes problemas;
- descalabro é a situação financeira da Câmara com 66 milhões de euros em divida;
- *descalabro* é andar a deitar foguetes no Parque de S. Miguel e estarem por pagar 1.700 mil euros de indeminização, por expropriação, devida aos proprietários;
- descalabro é dever mais de 2 milhões de euros à Associação de Municípios da Cova da Beira:
- descalabro é ser confrontado com o facto das obras feitas junto ao Hotel H2O, em Unhais da Serra, que estavam por pagar;
- descalabro é termos de solucionar situações como a de um funcionário que deveria ter sido admitido, há mais de 10 anos, num concurso realizado, e que não o foi, e que agora

vem reclamar 126.000,00 € e a sua reintegração, já reconhecida pelo Tribunal e já em fase de execução, e que após reunião com o Senhor Vice-Presidente se acordou numa indemnização de 95.000,00 €

- descalabro são as colossais dívidas das Empresas Municipais e do Parkurbis;
- descalabro é a empresa E. Leclerc reclamar 700.000,00 € porque não foram feitos os acessos para que pudessem instalar a sua unidade comercial;
- descalabro é a rede viária do nosso concelho:
- descalabro são os Parques Infantis que estão impróprios para serem utilizados pelas nossas crianças;

No futuro, este adjectivo vai servir para, cada vez que o utilizemos, nos lembrarmos de quem o fez, que vem do passado e que agora temos que remediar todo esse *descalabro*, lamento que se faça política desta maneira."

"Sobre a Barragem, continuamos numa situação de lamentável impasse, pois nós desejamos que a barragem se construa, mas temos obstáculos que são intransponíveis. Temos três procedimentos judiciais em curso, temos o relatório de conformidade que ainda não foi proferido, temos a oposição da Quercus, e por tudo isto, para podemos consignar a obra, não podemos entrar no terreno; o autor do adjectivo referido, agora vem dizer que "ter mão firme" é invadir propriedade alheia, ou seja "ter mão firme" é cometer crimes, é desrespeitar o que é dos outros, porque por mais legítimo que seja o interesse público, temos que respeitar as decisões dos órgãos de soberania, que são os Tribunais."

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que no passado, quando foi necessário fazer um estudo dos terrenos para a construção da barragem das Penhas da Saúde, houve uma informação técnica do Senhor Eng.º Leopoldo Santos que, invocando uma Lei que estava revogada, se poderia entrar nos terrenos para fazer esse estudo. Decorre um processo em Tribunal, onde, ele e os restantes Vereadores em funções, à data, foram constituídos arguidos, apenas pelo facto de terem deliberado a favor desse estudo. Por esse motivo, espera que entendam, que há cuidados que ele tem nas decisões que toma no Município, afirmando que "nunca mais, conscientemente, irei sentar-me no banco dos réus, como arguido, por votar uma matéria que é interesse para a região e para o país e que só por isso fui constituído arguido." Solicitou para que fossem convenientemente informados porque nenhum cidadão pode invocar o desconhecimento de uma Lei.

O Senhor Presidente afirmou ainda que essa expressão, "da mão firme", tem origem em alguém que está escondido atrás de um muro, que padece de síndrome pós-traumático de perda de poder e que tem a destilaria de ódio a funcionar, de onde saem expressões destas. Acrescentou ainda que, não compreende porque é que em Abril, Agosto e em Setembro do ano passado, não houve "mão firme" e não entraram nos terrenos com as máquinas para iniciar as obras, que preferem agora estar escondidos atrás do muro.

De seguida o Senhor Vereador José Pinto disse, relativamente à barragem, que por causa dessa "mão firme" é que estamos perante todas estas dificuldades, porque alguém teimou que deveria ser naquele local e não noutro, alguém que se esconde atrás de outros e por isso resolve "atacar".

Relativamente às informações prestadas pelo Senhor Presidente, fez um desafio ao Executivo no sentido de esclarecer publicamente o ponto da situação da auditoria, prestando essas informações publicamente uma vez que existe uma comunicação social que

só publica o que lhe convém, bem como dar a conhecer estas informações que acabou de referir, dando a conhecer a realidade do Município.

Propôs ainda um Voto de Protesto relativamente ao trabalho apresentado pelo grupo de trabalho das infra-estruturas de valor acrescentado, pelo facto de não estarem contempladas, nesse estudo, a recuperação da linha da Beira Baixa na sua totalidade, o IC6 e as portagens. "Devemos manifestar publicamente o descontentamento por este estudo, que não é mais do que algo encomendado e por estas intervenções serem fundamentais para o desenvolvimento do concelho", disse.

O Senhor Presidente respondeu que a auditoria está em curso, que há procedimentos a cumprir, que há prazos que têm que ser cumpridos, que leva o seu tempo; que a auditoria está a ser feita pela empresa *KPMG*.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse estar de acordo com o Senhor Vereador José Pinto, pelo facto de terem já passados 100 dias após a tomada de posse deste Executivo e de se ter dado a possibilidade de alguém ter falado em *descalabro* da Câmara, por não se ter dado a conhecer a realidade existente; decerto não teriam dito o que disseram de uma forma irrefletida, pelo que era bom que se desse a conhecer à população a verdadeira realidade do Município, levando esta informação a todas as Freguesias do concelho da Covilhã, numa sessão pública.

Manifestou novamente a sua preocupação sobre a recuperação da habitação social, porque existem situações calamitosas e solicitou uma reunião com o Senhor Vereador responsável pelo pelouro da habitação, para em conjunto analisarem a sua proposta de Regulamento de Habitação Social, para posterior agendamento e decisão do órgão.

Alertou novamente para os problemas existentes na Escola A Lã e a Neve, com graves problemas de infiltrações e com tomadas de electricidade expostas; solicitou que fosse colocado *tout-venant* ou inertes nos buracos existentes no acesso à Quinta da Moreirinha, que se encontra intransitável; solicitou, ainda, que fosse agendado para a próxima reunião uma proposta que irá apresentar sobre o Regadio da Cova da Beira.

O Senhor Vereador Nelson Silva felicitou o Senhor Vereador Nuno Reis, desejando-lhe as maiores felicidades e deu nota das seguintes questões:

- "- Registei com agrado o alerta do Senhor Vereador Joaquim Matias, sobre estas matérias de não se cumprir a Lei, como foi uma característica do passado recente e que considero muito importante;
- subscrevo o Voto de Protesto apesentado pelo Senhor Vereador José Pinto;
- solicitava ao Senhor Presidente que nos fizesse chegar um documento sintético sobre as principais conclusões da visita a Israel pois, como referiu, há um conjunto de oportunidades em matéria económica, de investigação, da saúde, etc. que podem vir eventualmente a trazer retorno para o nosso concelho;
- subscrevo a intervenção do Senhor Vereador José Pinto, onde dá nota de que é importante que se passe para a opinião pública, de uma forma muito clara, a situação do Município, porque o que está em causa não é só o trabalho do Senhor Presidente, é também o trabalho do Órgão. Nestas questões, há um "ponto zero", do qual todos partimos e é conveniente que isso fique claro;
- solicito que houvesse um esclarecimento público urgente sobre o processo da Barragem, pois é importante que as pessoas percebam o que realmente se passa;
- gostaria de saber qual é a estratégia da Câmara Municipal para "o grupo empresarial", da ADC, da ICOVI, da Parkurbis;

- Solicito que me fosse fornecido um dossier completo relativamente ao assunto da Parq C, da ADC, da Barragem e da PT;"

O Senhor Vereador Nuno Reis disse que tem havido nesta reunião, muitas críticas à conferência de imprensa feita pelo Movimento Acreditar Covilhã, mas entende que se deverá afastar, daquilo que foi a governação do PSD, do Movimento Acreditar Covilhã. Disse que "o que importa seriamente é que a Auditoria que foi prometida e que está a decorrer neste momento tem que ser agilizada. O que tem que surgir rapidamente são os resultados dessa Auditoria e até lá evitar falar em quaisquer números que sejam, falar em descalabros que sejam, sugerindo que fosse solicitado a urgência desta Auditoria, pois a população está confundida com as notícias que circulam nas redes sociais e comunicação social. O que tem que ser claro é a exigência no acelerar da entrega dos resultados da Auditoria, e clarificar que em termos de comunicação, após a entrega desses mesmos resultados, serão entregues também à população, para ser esclarecida daquilo que é o verdadeiro estado das contas da Câmara Municipal, e até lá evitar fazer qualquer comentário relativo à dívida. Por outro lado, deverá ser clarificada a questão da Barragem, independentemente do que foi feito pelo anterior Executivo, sobre o que o actual Executivo pretende fazer, se quer ou não a Barragem, se deverá ser feita naquele local ou não, e não faria mal nenhum que se parasse um pouco e se estudasse o dossier e ver as melhores soluções."

O Senhor Presidente respondeu o seguinte: "É raro o dia ou a semana, em que não repita com insistência que é um desígnio, uma vontade, um propósito a construção da Barragem e isso tem vindo a ser divulgado na comunicação social. Tenho feito as diligências que são possíveis nesse sentido, desde ter reuniões com a Directora do POVT, desde ter reuniões com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, todas as diligências em termos judiciais, têm sido feitas e questionar isso significa que há reserva mental da nossa parte; essa é uma mensagem que o "destilador-mor" de ódio, quer instalar na opinião pública e daí a expressão da "mão firme" na Barragem. Pergunto como? Invadimos o terreno, quando o Tribunal não nos dá autorização para o efeito? Este assunto está mais do que clarificado. Temos três processos em Tribunal, uma queixa da Quercus na União Europeia, e a Senhora Directora do POVT disse, na última reunião que tive, que a União Europeia está profundamente desconfiada com este processo da Barragem, porque questionam como é que se vai adjudicar uma Barragem a uma empresa que é sócia das Águas da adjudicatária."

Sobre a Auditoria disse o seguinte: "Não poderíamos ter chegado à Câmara no dia 20 de Outubro e no dia 21 estarmos a mandar fazer a Auditoria! Tivemos que a programar, ver a forma que ela deveria ser executada, ouvir os pareceres pertinentes de quem domina essas matérias, fazer o respectivo caderno de encargos, fazer uma prospeção de qual das empresas que estão no mercado nos ofereceria mais imparcialidade e maior rigor, e tudo isto leva tempo. Estimamos que no final da primavera teremos resultados da Auditoria.

Os serviços camarários fizeram já uma estimativa dos custos que serão necessários ter para as reparações da habitação social, do valor da cobertura do Teatro Municipal, o custo da recuperação da rede viária, etc., e a empresa da Auditoria não vem tratar dessas questões, pelo que tem que haver divulgação.

Informo, desde já, que farei uma apresentação pública sobre o estado em que se encontram as situações mais delicadas do Município, designadamente do Parq C; eu pretendo ouvir os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados Municipais, os Sindicatos, as Associações

Empresariais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e dar a conhecer como se faziam negócios no passado, bem como as implicações que eles têm no futuro. A Lei das Finanças Locais vai fazer com que as dívidas que estavam isoladas das contas do Município sejam integradas num período de consolidação, ou seja, até aqui camuflava-se dívida; sobre a estratégia da Câmara Municipal para "o grupo empresarial", o que é importante é a transparência, tendo que haver comunicação permanente, sabendo o que realmente se passa nas empresas e divulgando os *descalabros* existentes.

Quando a Auditoria estiver pronta faremos uma síntese dos resultados e iremos divulgá-la a todos os Covilhanenses, esperando que a Covilhã seja falada por questões positivas.

O Senhor Vereador José Pinto afirmou que temos dados objectivos que nos permitem transmitir estas informações, tal como o que ele apresentou sobre a habitação social, e que têm que ser conhecidos e divulgados.

O Senhor Presidente continuou a sua intervenção questionando, sobre a barragem, "se neste momento fossemos autorizados a construir a Barragem, onde teríamos o dinheiro para iniciar as obras?", devendo-se perguntar isto mesmo ao anterior Executivo.

Sobre os Contratos de Avença referiu que os valores são visíveis no documento que está agendado, que é mera demagogia e que existem menos contratações, menos secretárias e que nem sequer têm assessores.

Sobre a situação das estradas no concelho da Covilhã afirmou que têm muitas limitações financeiras, sem máquinas, sem homens para as concertar, mas que logo se seja possível agirá em conformidade.

Sobre a questão apresentada pelo Senhor Vereador José Pinto, "já o falei publicamente, lamentar que o Governo se tenha esquecido, mais uma vez, que nós existimos. As prioridades vão todas para o litoral e a única coisa que lá vem é a conclusão da linha da Beira Baixa, ligação Covilhã-Guarda, para "a gente do interior ver", não é para "inglês ver"! Já transmiti ao Senhor Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro e ao Governo, o nosso firme protesto, e nunca é demais uma tomada de posição pública do Executivo relativamente a esta matéria, e sublinhar o protesto pelo esquecimento que estamos a ser dotados, por não contemplarem obras tão importantes como o IC6 e IC7, o IC31 do sul do distrito, que são fundamentais para o desenvolvimento da tão desejada coesão regional e territorial do concelho."

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que se esta proposta for aprovada, ela deverá ser enviada à Assembleia da República, ao Governo, à Comissão de Coordenação da Região Centro, aos Grupos Parlamentares e às associações criadas na defesa do interior.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Voto de Protesto relativo ao estudo feito pelo grupo de trabalho das infra-estruturas de valor acrescentado, pelo facto de não estarem contempladas, nesse estudo, a recuperação da linha da Beira Baixa na sua totalidade, o IC6 e a imposição das portagens.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou o Senhor Vereador Nuno Reis se tinha alguma questão contra o PSD, porque as suas intervenções são sempre contra o PSD. Afirmou que não esconde a sigla do seu partido e os documentos que trás à Câmara têm essa sigla, ao contrário do Senhor Vereador Nuno Reis que é Presidente da Comissão Política do CDS e não trás aqui qualquer documento com essa sigla, "está escondido numa coisa chamada Movimento *Des*-Acreditar Covilhã". Afirmou ainda que é responsável pelos

seus actos e por tudo o fez na Câmara Municipal da Covilhã, tendo consciência que deu da melhor forma o seu contributo; que foram feitas coisas boas e coisas menos boas, pelo que devemos ter a capacidade de assumir o que se fez de menos bom.

O Senhor Vereador Nelson Silva acrescentou ainda, para que ficasse expressa a sua opinião o seguinte: "Em relação à questão da Barragem e à afirmação que foi feita no que diz respeito à entrada de terrenos com máquinas, não subscrevo a ideia da "mão-firme", não subscrevo a ideia de entrar em propriedades alheias com equipamento, porque ainda, felizmente em Portugal, temos Leis, somos um Estado de direito e portanto há liberdades, e há garantias."

Falou de seguida o Senhor Vereador Nuno Reis respondendo que a Lei tem que ser cumprida, que ninguém pode invadir propriedade privada e que não podem discordar disso. Disse que o anterior Executivo foi liderado por um militante do PSD e que foi eleito pelo PSD e que não foi sua intenção ofender o partido e que o respeita. Afirmou que não poderemos apagar a história e todos sabem que nos últimos anos a Câmara foi liderada por um elemento pertencente ao PSD e não por um elemento do CDS, do PS ou de partido independente.

Disse ainda que a Câmara nada tem a ver com reuniões políticas existentes entre partidos e que não fazem parte da Agenda da reunião da mesma.

Afirmou também que o argumento de entrar em propriedade alheia "está completamente retirado do contexto, pois a "mão firme" aqui é uma posição clarificada da Câmara Municipal e insistir em relação à construção da Barragem, nomeadamente no eu já referi, se não é possível neste espaço, vamos abrir o dossier e pensar esta questão. Se o PSD no passado escolheu a localização, fez "mão firme" e envolveu, injustamente, alguns Vereadores naquilo que o Senhor Vereador Joaquim Matias referiu. Temos que parar para pensar, se é ou não nesta localização que a queremos, e se é, faremos tudo por tudo para avançar, mas acima de tudo, a Lei é para se cumprir. A "mão firme" está retirada do contexto e depois faço-lhe chegar a Nota de Imprensa, que foi lida, e a indicação, que fique claro, que sou contra a violação das Leis".

O Senhor Vereador Nelson Silva reafirmou que deve ficar claro que neste Órgão, de forma unanime, ninguém subscreve situações que tenham que ver com o incumprimento da Lei.

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou ainda o seguinte: "Eu fui eleito, não foi para representar os eleitores do PSD, eu estou eleito para o Município da Covilhã, para ser Vereador de todos os munícipes do concelho da Covilhã."

Finalmente o Senhor Presidente referiu, "sobre a expressão "Jobs for the boys", dando a ideia de que a Câmara é uma espécie de "albergue" para funcionários partidários e por isso eu desafio a que me demonstrem que nós estamos a ser parciais neste domínio, estamos a "entulhar" a Câmara Municipal de pessoas.

Uma outra questão tem a ver com a Ex-Vereadora Dr. Paula Simões, onde quiseram criar a ideia de que a Senhora foi "empurrada" para fora da Câmara, quando a Senhora Vereadora comunicou, que saiu pelas razões da sua vida pessoal e profissional."

# II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

Os serviços informaram que deverá ser retirada da Ordem de Trabalhos a alínea d) do 5.2. – Departamento de Obras e Planeamento.

A Câmara deliberou retirar da Ordem de Trabalhos a alínea d) do 5.2. – Departamento de Obras e Planeamento.

# 2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presentes as Actas n.º 4-A/2013 de 06/12/2013, n.º 5-A/2013 de 11/12/2013 e n.º 6-A/2013 de 20/12/2013.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou o facto de, nas Actas, não estarem transcritas as suas Declarações de Voto e existirem Declarações de Voto de outros Vereadores nelas transcritas, afirmando que referiu que as suas intervenções devem ser plasmadas na Acta, não devendo existir, por isso, diferença de tratamento, para com as suas exposições.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as Declarações de Voto ficam apensas à Acta, de acordo com o estipulado por Lei, mas que o Senhor Vereador poderá optar por estas ficarem transcritas na mesma, apelando, no entanto, à sua síntese.

O Senhor Vereador José Pinto questionou o porquê de só agora se estarem a aprovar Actas relativas ao mês de Dezembro, o que significa que alguém estará a falhar, achando que, todos deverão ser céleres, para que se possam aprovar Actas, relativas ao mês anterior.

O Senhor Presidente respondeu que "por causas destas divergências, todos estamos a falhar e temos sucessivamente estado a corrigir essas divergências. Seremos o mais célere possível na sua elaboração."

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, deliberou aprovar as Actas n.º 4-A/2013 de 06/12/2013, n.º 5-A/2013 de 11/12/2013 e n.º 6-A/2013 de 20/12/2013.

## 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 1.025.921,57 € (um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e vinte e um euros e cinquenta e sete cêntimos).
- . Documentos: 3.009,20 €(três mil e nove euros e vinte cêntimos).
- . Dotações Orçamentais: 204.677,10 € (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete euros e dez cêntimos).
- . Dotações não Orçamentais: 821.244,47 € (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quarente e quatro euros e quarenta e sete cêntimos).

#### 4. DESPACHOS

Presente à reunião para efeitos de ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 4 do art.º 6º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho da Covilhã, em vigor, despachos exarados pelo Chefe de Divisão de Finanças, no âmbito da Delegação de Competências conferida pelo Despacho n.º 42-A/2013, de 11 de Novembro, nas datas e com o conteúdo seguinte:

13/01/2014 - Concede autorização a Ana Sofia Madeira Clara, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Espaço Café, no dia 11 de Janeiro de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

13/01/2014 - Concede autorização a Bar Queda Livre, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 17 de Janeiro de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

13/01/2014 - Concede autorização a Jorge Morais Unipessoal, Lda, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Café Farol, no dia 18 de Janeiro de 2014 das 02,00 às 02,30 horas, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

13/01/2014 - Concede autorização a Caniças e Delgado, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial da Praia Fluvial de Unhais da Serra, no dia 01 de Fevereiro de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou o documento que se transcreve:

"Como é do conhecimento de todos, o Regulamento no seu número quatro do art.º 6.º, refere que "A Câmara pode autorizar excepcionalmente, a pedido dos interessados, o prolongamento do período de encerramento dos estabelecimentos, caso o considere justificado".

Como sabemos, o nosso Regulamento Municipal não especifica o que é ou quando é considerado justificado o título excepcional, deixando ao órgão, essa prorrogativa.

Todos os pedidos, salvo melhor opinião, devem ser analisados, tendo também em conta a Lei do Ruído, que visa a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações, e o Regulamento Geral do Ruído publicado no DR12, Série I de 2007-01-17.

Conjugados que sejam os interesses de quem pede autorização excepcional e os vizinhos desses estabelecimentos, não vejo inconveniente nas autorizações que nos são apresentadas hoje, para decisão.

Mas, tendo em conta, que vão existir ao longo do ano vários pedidos excepcionais, proponho:

Que os serviços elaborem um registo/cadastro, de cada um dos estabelecimentos comerciais que requerem esse prolongamento, e sempre que se verifique um novo pedido a submeter ao órgão, devem os eleitos ser informados, para que possam decidir se, quanto a cada um de nós, está de acordo ou não.

Proponho ainda, que, no caso de haver alguma reclamação, do ruído produzido, também, conste do processo de cada um desses estabelecimentos."

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu que é feito um registo de todas as licenças que são emitidas e informou que sempre que a Câmara recebe a denúncia de alguém, sobre o ruído que lhe provoque incómodo, os serviços anexam à ficha desse mesmo requerente e, progressivamente, vai-se reduzindo o prolongamento do horário que é solicitado.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos apresentados.

# 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

# a) Construção do quartel da GNR para o subagrupamento táctico de busca, resgate e montanha da Serra da Estrela – Penhas da Saúde

Presente Proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 08/01/2014, que, na sequência da deliberação de Câmara de 14 de Dezembro de 2012, relativa à abertura de concurso público para a empreitada de construção do quartel da GNR para o subagrupamento táctico de busca, resgate e montanha da Serra da Estrela – Penhas da Saúde, e porque o mesmo ainda não foi aberto por não ter sido obtida a aprovação da cedência do terreno necessário à construção da obra, por parte do Conselho Directivo do Baldio das Cortes, propõe a revogação da referida deliberação.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou documento que se transcreve:

"Como é do conhecimento de todos, a Câmara Municipal da Covilhã lançou um Concurso Público nacional para a feitura do projecto para o Quartel da G.N.R., e quanto a mim, acertadamente, uma vez que se pretende implementar uma aldeia de montanha, e também porque os turistas se sentem mais protegidos.

É sabido, que o projecto para a construção do referido quartel, foi presente à reunião de Câmara realizada a 14 de Dezembro de 2012, para deliberação da abertura de concurso para a contratação da empreitada da sua construção.

De referir, que o projecto tinha sido aprovado a 04 de Novembro de 2011.

Também é do conhecimento de todos, que, por deliberação, por unanimidade, a Assembleia de Compartes, no dia 17 de Abril de 2009, cedeu ao Município 2.492,00 m², correspondente à área entre os troços das estradas existentes.

Obs.: Quanto a mim, e salvo melhor opinião, a ser assim, o terreno é desde o nível das estradas, o que contempla o talude.

Perante o exposto, gostava de saber o seguinte:

Depois da tomada de posse da Câmara já fez diligência alguma junto da Assembleia de Compartes para análise e decisão do exposto?

O que é que a Câmara pretende fazer?"

O Senhor Eng.º Jorge Vieira esclareceu a questão dizendo o seguinte: "Houve dois pedidos à Comissão Directiva dos Baldios, de cedência de terrenos de propriedade dos baldios. O primeiro pedido foi satisfeito, depois foi desenvolvido o Projecto Técnico e durante o seu desenvolvimento, que foi acompanhado pelos Serviços do Ministério da Administração Interna, foram definidas áreas funcionais daquele equipamento, que obrigaram a ocupar uma área superior àquela que inicialmente se tinha pedido. É por isso que aparece o pedido de mais dois mil m², pedido esse que, até à data ainda não teve anuência da Comissão Directiva dos Baldios. Sobre a questão do talude, não a sei explicar, mas se estamos a falar de 2 mil m², não serão meros acertos, serão áreas que vão ser efectivamente ocupadas. Sobre a resposta dos Baldios, relativo ao segundo pedido, teremos de questionar o Serviço de Património, sobre isso. O que é de facto é que se não tivermos a totalidade do terreno para a execução do projecto, não estamos em condições de executar a obra e este pedido de revogação da deliberação, vem na sequência do calendário já aqui explicado, que foi, em finais de 2011 aprovou-se o projecto, em finais de 2012 decidiu-se abrir o concurso público para a obra e já passou o ano de 2013, sem que tivéssemos as condições para avançar para o lançamento do concurso público e sem que tenhamos esta segunda fasquia de terrenos pedida aos baldios, na nossa posse, pelo que continuamos sem condições para iniciar a

obra. Foi considerado pelos serviços, que sem termos condições de executar a deliberação de 2012, este processo ficaria em aberto. O próprio financiamento da obra terá que ser reequacionado, porque ela foi prometida ao Município pelo Ministério da Administração Interna, em finais de 2012, princípios de 2013, e de então para cá não se tornou a fazer nenhum ponto de situação, quanto a essa disponibilidade, o que importa também fazê-lo, para sabermos se existe ou não apoio financeiro disponível ainda, porque o valor estimado da obra, em função do projecto será no valor de 2 milhões de euros."

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou se a Câmara mantem ou não o interesse de criar um Aldeamento de Montanha, onde as pessoas possam viver durante todo o ano, e que para isso tem que ter as infra-estruturas necessárias. Afirmou que é uma decisão política, na qual a Câmara tem que decidir se tem interesse ou não de avançar com esta obra.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que esta revogação tem a ver com o procedimento do processo, para que não tenhamos o processo numa situação de indefinição, mas que a Câmara mantêm o interesse em executar a obra.

O Senhor Vereador Nelson Silva acrescentou que "esteve na Junta de Freguesia de Cortes do Meio e sobre este assunto referiram-me que a própria Assembleia de Compartes teria exigido contrapartidas, relativamente à cedência destes terrenos, que não eram fáceis de satisfazer. O Quartel da GNR é importante, naquilo que se venha a projectar no futuro, não só por questões de segurança, mas também importante para aquilo que pode vir a ser um Aldeamento de Montanha, promovendo o desenvolvimento económico do nosso concelho.

O Senhor Presidente reafirmou que o Município mantém o interesse na construção desta infraestrutura, no futuro, apensar de não ser por hora uma prioridade, mas por razões de natureza técnica revogamos esta deliberação e que serão mantidas as conversações com a Assembleia de Compartes.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou se o financiamento desta obra era pago a 100% pelo Ministério da Administração Interna, ou não.

O Senhor Eng.º Jorge Vieira esclareceu que "Houve uma deslocação do Director-Geral das Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna ao concelho, houve a apresentação do projecto, houve o tentar perceber quais eram as vias financeiras que poderiam ser utilizadas para o financiamento da obra. Na altura estava aberto um concurso promovido pelo Mais Centro, para comparticipação de investimentos realizados em quarteis, só que, só eram aceites intervenções de beneficiação de edifícios já existentes. Este projecto era uma construção de raiz e por isso não podia ser candidatado a esse financiamento. O que o Senhor Director-Geral encontrou como solução alternativa era a de deixar de classificar esta infraestrutura como quartel da GNR e passar a considerá-la como um Centro de Busca e Resgate de Montanha. Nessa lógica existiam verbas disponíveis, no âmbito dos grupos de intervenção, em que poderiam ir buscar o financiamento para um Centro de Busca e Resgate de Montanha. Isso implicava que tinham que abandonar a designação Quartel da GNR e o que foi acertado com o Senhor Presidente da Câmara foi que a Câmara desenvolveria todo o projecto técnico, submetia-o ao parecer da Direcção Geral, que iriam acompanhar o seu desenvolvimento até o aprovarem, a Câmara lançaria o concurso da empreitada, receberia as propostas, escolheria a proposta a adjudicar, para se saber exatamente qual era o valor real da adjudicação. Não se pretendia comprometer a

verba com base numa estimativa do projecto, remetendo para essa fase posterior, com o conhecimento do valor real da adjudicação, que depois internamente assumiria com o Município quais as condições de comparticipação no investimento. Como não se chegou a essa fase, porque o concurso que agora estamos a revogar, nunca foi desencadeado, nunca se acordou definir o valor da comparticipação por parte do Ministério da Administração Interna."

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que após este esclarecimento era importante "que ao revogar esta deliberação, deveria já aqui aparecer um novo documento para deliberação, no sentido de manter conversações com a Assembleia de Compartes do Baldio das Cortes, sobre a libertação dos terrenos e também, intentar, junto do Ministério da Administração Interna, para saber se o financiamento é ou não a 100% e se mantêm interesse na sua construção. Era importante manter o posto da GNR e dos militares na Serra da Estrela, afirmando-se isso na presente deliberação."

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta apresentada e revogar a deliberação de Câmara de 14 de Dezembro de 2012, relativa à abertura de concurso público para a empreitada de construção do quartel da GNR para o subagrupamento técnico de busca, resgate e montanha da Serra da Estrela – Penhas da Saúde, com fundamento em razões de cariz técnico.

Mais foi deliberado manter o interesse na construção deste equipamento e as conversações com a Assembleia de Compartes do Baldio das Cortes, para o efeito.

### b) Acordos de execução com as Freguesias

Presentes Acordos de Execução a celebrar com as 21 (vinte e uma) Freguesias do Concelho da Covilhã, a seguir mencionadas, no âmbito do novo regime jurídico de delegação legal de competências, previstas no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com o estipulado no Plano e Orçamento do Município para o ano de 2014 quanto às verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 133.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conforme quadro seguinte; documentos que ficam apensos à acta.

| Junta de Freguesia              | Verba a transferir |
|---------------------------------|--------------------|
| Aldeia de S. Francisco de Assis | 18.424,59 €        |
| Barco e Coutada                 | 26.589,49 €        |
| Boidobra                        | 22.539,83 €        |
| Casegas e Ourondo               | 33.383,13 €        |
| Cortes do Meio                  | 26.603,76 €        |
| Covilhã e Canhoso               | 44.686,15 €        |
| Dominguiso                      | 15.803,63 €        |
| Erada                           | 22.182,49 €        |
| Ferro                           | 29.437,84 €        |
| Orjais                          | 27.849,25 €        |
| Paul                            | 25.940,63 €        |

| Peraboa                        | 29.257,52 € |
|--------------------------------|-------------|
| Peso e Vales do Rio            | 24.443,30 € |
| Sobral de São Miguel           | 14.173,63 € |
| Teixoso e Sarzedo              | 61.067,73 € |
| Tortosendo                     | 65.975,75 € |
| Unhais da Serra                | 24.454,26 € |
| Vale Formoso e Aldeia do Souto | 20.193,39 € |
| Verdelhos                      | 21.216,44 € |
| Vila do Carvalho e Cantar Galo | 23.378,53 € |
| São Jorge da Beira             | 22.398,60 € |

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou o documento, que se transcreve:

"Feita a análise aos documentos apresentados, e segundo o que retive, foram os critérios seguintes que levaram a encontrar as verbas a atribuir a cada uma das Juntas de Freguesia:

# VIAS DE COMUNICAÇÃO:

Estrada Municipal, Outras Estradas, Arruamentos Urbanos, Caminhos.

Pergunto para meu esclarecimento: Que outras estradas?

Foram analisadas as condições em que se encontram estas vias de comunicação em cada uma das Freguesias?

É que caso não tenhamos um relatório do Departamento de Obras que nos informe do estado em que se encontram, podemos estar a beneficiar uns em prejuízo de outros.

## MOBILIÁRIO URBANO:

Bancos de Jardim, Abrigos de Passageiros, Muppies, Outros.

Também aqui, se devem colocar algumas questões:

Há um relatório que nos informe em que estado é que se encontra o mobiliário urbano em cada Freguesia?

#### **MERCADOS E FEIRAS:**

Também aqui podemos questionar:

Caso alguma das Juntas de Freguesia do concelho queiram implementar os mercados ou feiras, a Câmara vai recompensar essas Juntas?

# **EDUCAÇÃO:**

Jardins de Infância, EB1, Número de estabelecimentos, Número de salas, Número de alunos

Nas Freguesias em que fecharam escolas, como é o caso do Sobral de S. Miguel, os edifícios estão lá. Não necessitam de manutenção? Quem a suporta?

# ZONAS ENVOLVENTES AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:

Na Freguesia do Sobral de S. Miguel, a zona envolvente fica por intervencionar?

Obs.: Existe relatório do Departamento de Obras informando o estado em que se encontram as zonas envolventes? Informação das zonas que necessitam de intervenção urgente?

## **ESPAÇOS VERDES:**

Número de espaços verdes, Área respectiva.

Também aqui existe um relatório do Departamento de Obras onde se possa analisar o estado de cada um dos espaços verdes?

#### Resumindo:

Os factores ponderativos para a transferência das verbas para as Juntas de Freguesia foram: Valor igual para todas as Freguesias; Valor em função da área; Valor em função do número de habitantes; Gerir e manter espaços verdes; Limpeza de vias; Mobiliário Urbano; Feiras e Mercados; Manutenção dos estabelecimentos de Jardins-de-infância e EB1; Manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de Jardins-de-infância e EB1.

Compreendo que têm que existir critérios para atribuição destes montantes, mas tenho para mim a convicção que existem Juntas de Freguesia que vão ser prejudicadas.

Se durante mandatos anteriores, incluindo até aqueles em que eu tive a responsabilidade das Freguesias, não houve investimentos que outras tiveram, se uma Freguesia tem mais bancos do que as outras, se numa Freguesia foram feitos jardins e numa outra não foram feitos, se numa Freguesia foram feitos investimentos na manutenção dos espaços.

Envolventes aos estabelecimentos de jardins-de-infância e EB1, e noutras não....

Se para a limpeza de vias, houve ajuda para aquisição de meios mecânicos e para outra não houve.....

Se foram feitos investimentos nas zonas verdes instalando rega automática e noutras não foram feitos....

Muitos outros exemplos podia dar, e compreendo que o óptimo é inimigo do bom, mas acredito que com o contributo de todos, podemos melhorar/afinar melhor os critérios utilizados.

Gostava de saber, se em reunião com cada uma das Freguesias foram dados a conhecer os diferentes critérios que iriam ser utilizados para a atribuição da respectiva verba.

Uma vez que não foram aceites as propostas para corrigir os lapsos, e por ter constatado que há injustiças para com algumas Juntas de Freguesia, e ainda porque estes critérios são vinculativos para os quatro anos de mandato e ainda porque, o montante previsto para contratualização prevista no Plano e Orçamento já está totalmente comprometido, 600.000,00 € o que a penalização feita a algumas Juntas de Freguesia é para os quatro anos."

O Senhor Vereador José Pinto referiu que "o princípio é óptimo e encontrar critérios para definir a distribuição das verbas, é óptimo, evitando os erros do passado. A forma como foram construídos os critérios, é que a mim me deixam preocupação. Já tive oportunidade de falar com alguns Presidentes de Junta de Freguesia e com o Dr. Júlio Costa, e constato que há aqui princípios difíceis de implementar pelas Freguesias, por não terem técnicos para o efeito, algumas delas nem funcionam a tempo inteiro, por outro lado o papel de vistoria e fiscalização, é muito complicado de fazer, não é compatível com a capacidade técnica das Juntas de Freguesia. Tenho ainda dúvidas sobre alguns dos itens, como por exemplo, "outras estradas", que deveria ser clarificado. Existem Freguesias que têm mercados, mas no mapa aqui apresentado, não aparecem lá referidos, e outras que não os têm, que aparecem como tendo. Alguns Presidentes de Junta de Freguesia referiram-me que não perceberam que o inquérito tinha este objectivo de contemplar essa vertente dos mercados; o mesmo se passou em relação às áreas verdes, como exemplo referimos a Boidobra que tem o maior número de m² fora da cidade e tem no mapa um valor zero (0). A justificação é que a Junta de Freguesia não informou esses dados. Pelo que sabemos não

foi explicado para que efeito é que era o inquérito e a disponibilidade do pessoal da Junta não se coadunava com os times exigidos e o período de chuva também não facilitou. Nesta freguesia estamos a falar no mínimo de 3 hectares de espaços verdes. Só a zona verde do Parque de Lazer terá mais de 1 hectare.

Acho que devemos ter mais cuidado e reencaminhar estes mapas sem valores, para que as Juntas de Freguesia confiram e em seguida fazer as correcções. Apesar do atraso que isso poderá implicar e sabendo das dificuldades financeiras que as Freguesias têm, vale apenas correr riscos. O documento ainda tem que ir à Assembleia pelo que ainda temos tempo suficiente. Eu estou totalmente disponível para ajudar no necessário. Não necessito de senhas de presença para fazer este trabalho. Estamos a falar de um documento extremamente importante para o futuro das Freguesias, um documento para quatro anos. Por outro lado, existem Freguesias que estão a ser mais beneficiadas do que outras. O facto de se dar 5% às Freguesias, quer pelo número de habitantes, quer pela área da Freguesia, não é um critério justo. As áreas habitadas requerem mais custos.

Solicito, mais uma vez ao Executivo que reencaminhe estes mapas às Freguesias, para que confiram e percebam o que lhes foi solicitado".

O Senhor Vereador Nelson Silva felicitou o Executivo pelo trabalho feito na elaboração deste documento, porque pela primeira vez foram introduzidos critérios claros, apesar de existirem algumas dúvidas quanto às afectações de verbas, quanto à metodologia, mas que coloca de lado qualquer dúvida ou suspeita de beneficiação de uma ou outra Freguesia; o princípio é corretíssimo. Referiu que deu o seu contributo, mas questionou se foram tomadas em consideração ou não, as opiniões dos Senhores Presidente de Junta de Freguesia; se o percentual em relação aos critérios definidos é fixo, ou se são critérios que podem ser ajustados no futuro.

Solicitou que o Executivo traga ao Órgão as correcções necessárias, resultantes de eventuais assimetrias que derivam do documento, para que possa, no futuro, ir sendo "calibrando". Afirmou que esta será a melhor decisão e não a de adiá-la, porque as Juntas de Freguesia necessitam destas verbas.

Tomou de novo a palavra o Senhor Vereador Joaquim Matias dizendo que o Senhor Vereador Nelson Silva é um privilegiado, porque disse que deu o seu contributo para a elaboração deste documento, querendo significar que já conhecia a matéria que iria ser agendada para esta reunião; que está a ser um privilegiado em relação aos outros Vereadores eleitos, "eu não fiz chegar o meu contributo, porque não sabia que havia uns que o poderiam fazer e outros que não podiam. O tempo que medeia entre a disponibilização dos documentos, até ao dia da reunião, não é suficiente para podermos dar os nossos contributos."

Referiu que se "houver possibilidade, estes documentos deverão ser corrigidos, para os podermos melhorar e serem o mais eficiente possível, até porque este documento irá para aprovação da Assembleia Municipal, que ainda não está agendada."

Acresceu por fim que, "sempre que necessitem da minha colaboração, na elaboração de um qualquer documento, nos digam, porque eu estou disponível para isso, estamos presentes, no activo."

O Senhor Vereador Nelson Silva respondeu, que na Acta da reunião do dia 11/12/2013 disse e está escrito o seguinte: "O Senhor Vereador Nelson Silva interveio dizendo que, sobre as verbas alocadas na rúbrica transferências de capital correntes, a Lei 75/2013 não é

completamente clara sobre os critérios dessa afectação e que por isso será a própria Câmara que terá de o fazer, pelo que terá muito gosto em deixar os seus contributos, que diz serem relevantes, para que estes critérios sejam definidos."

"Achei que deveriam ser afectadas verbas, de uma forma equitativa, pelas Freguesias; chamei à atenção, pelas conversas que tive com alguns Presidentes de Junta de Freguesia, que havia preocupações enormes, em relação à questão das vias de comunicação e por isso disse, que este era um assunto que quase todos os Presidentes de Junta fazem referência, tal como, em relação ao resultado que vi nalgumas escolas, disse que achava importante existirem critérios em relação às escolas; 5% da minha opinião está aqui traduzida neste documento, este é um documento muito mais extenso e muito mais complexo."

Acrescentou que este é um documento que durante o ano deverá ser monitorizado e ajustado para o Executivo decidir.

O Senhor Vereador Nuno Reis felicitou o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Nelson Silva pela realização deste documento; este documento já tinha sido estudado em sede do Movimento Acreditar Covilhã, sendo uma das razões que os separou, pelo facto de haver dois Vereadores eleitos da mesma forma e que estão distantes nesta matéria.

Quanto ao documento, referiu que este merece mais discussão, preocupando-o o facto de as Juntas de Freguesia não terem, neste momento finanças para fazer face a algumas das despesas e que a Câmara tem aqui um papel muito importante, mas diz que "é extraordinário como nos enviam um documento, com valores a zero, que depois não poderá haver cabimentação orçamental para esse valor. Isto é um erro crasso, mas este documento não poderia ter saído assim, independentemente dos Senhores Presidentes de Junta terem respondido ou não, os serviços deveriam ter insistido pela resposta a isto. Existem Freguesias com indicação de espaços verdes e com área zero (0) – então temos espaços e não temos área? Independentemente de terem a área zero (0), considera-se 40% da verba, que é um lapso, mas que não deixa de ser a prova de como este documento necessita de maior discussão." Recordou que foi enviado um e-mail a solicitar esclarecimentos sobre o mobiliário urbano, que deveria ter sido mais explícito na informação pedida aos Presidentes de Junta de Freguesia. Por outro lado, disse ainda, que o preocupa a data em que serão feitas estas transferências de verbas, bem como o facto de, Freguesias como a do Ferro, não terem lá contempladas verbas nas rúbrica de feiras e mercados, quando existem nessa Freguesia a Feira da Cereja e a Feira da Castanha, já conhecidas nacionalmente. Afirmou que na Junta de Freguesia da Covilhã e Canhoso, tem uma verba para manutenção de espaços, no valor de 9 mil euros, a manutenção de espaços do ensino público, no valor de 19 mil euros, quando estes são mantidos pela Câmara Municipal, e em relação aos espaços verdes, limpeza de vias e mobiliário, foi feito um aditamento ao mesmo, quando é também a Câmara que o faz. "Os critérios têm que ser unanimes e por isso gostaria de pedir um período de tempo para discutir este tema, salvaguardando o interesse das Juntas de Freguesia, onde a Câmara tem que assegurar necessariamente aquelas que são as despesas imediatas, mas falta aqui precisar os critérios, sem se ter a unidade de capitação: qual o número de habitantes por cada Freguesia?, qual é o número da área de cada Freguesia?, qual é o número de espaços verdes por cada Freguesia?, qual é o número de espaços públicos?, vazadouros e sargetas por cada Freguesia? – isto importa considerar, porque ao fazer-se uma regra de três simples, provavelmente iremos aqui incorrer numa análise politica que não é desejável; sugeria que este documento não fosse hoje aprovado, que merecesse algum pensamento e alguma consideração da nossa parte e alguma discussão com os Senhores Presidentes de Junta e especificar os critérios; o documento final a apresentar à Câmara tem que vir devidamente preenchido."

O Senhor Presidente respondeu que "existem critérios, neste caso são seis, e que não é a "mão invisível" a actuar, não querendo que se ficasse à deriva, nem à mercê das circunstâncias que pudessem vir a acontecer, nem o critério da "mão firme", que existia antes, preferindo o critério da "mão justa". A ideia que seguimos e que foi sufragada pelos Covilhanenses é que para nós não existem Freguesias de 1.ª, nem de 2.ª, nem do partido A, nem do partido B, sendo nossa preocupação, quando chegasse a altura de repartir as verbas pelas Freguesias, que o faríamos em obediência ao princípio da igualdade, com imparcialidade, com objectividade, atendendo que os critérios têm que ser fixados, uns de natureza legal, outros que são factores corretivos. Se aplicássemos o critério tal como referiu o Senhor Vereador Nuno Reis, uniforme, a cidade ficava com 50% da verba e quando fala dos espaços verdes, é de referir que a Junta de Freguesia da cidade não tem meios logísticos para executar determinados trabalhos. As outras Freguesias têm esses meios, têm tractores, têm recursos humanos que a Freguesia da Covilhã não tem. O princípio da igualdade também se consubstancia quando tratamos de modo diferente, aquilo que é diferente. Assim as assimetrias eram maiores entre a zona urbana e as zonas rurais. Quanto ao critério da informação, pretendemos ser justos e objectivos para que não haja deturpações. Fizemos o que faz a DGAL, que solicita, recorrentemente, aos Municípios diversas informações não informando para o que é, qual é a sua finalidade, para que haja total objectividade e imparcialidade no fornecimento da informação.

Poderemos fazer adendas aos contratos celebrados, para corrigir estas situações. Este documento é um documento fixo, mas num ou noutro caso pontual, poderá ser feita uma adenda, para afinamento destas questões."

O Senhor Vice-Presidente afirmou aos presentes que "este documento tem a validação e a concordância dos principais interessados, que são os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. O princípio está correcto e os critérios poderiam ser outros, mas foram todos apresentados e analisados com os Presidentes de Junta. Ao contrário do que diz a "mão firme", sobre o descontentamento dos Senhores Presidentes de Junta, a verdade é que até ao momento não vi nenhum Presidente de Junta de Freguesia descontente com a relação e com a actuação desta Câmara e foram esses 20 Presidentes de Junta que votaram o Plano e Orçamento para o ano de 2014.

Eu e o Senhor Dr. Júlio Costa reunimos, individualmente, com cada Presidente de Junta de Freguesia e fomos claros e dialogámos com eles; houve Presidentes de Junta de Freguesia que não responderam devidamente ao inquérito enviado pelos serviços do Município.

Os critérios foram os que nós achámos os mais adequados para a distribuição dos 600 mil euros, mas dizem também respeito à Lei 75/2013, que temos que cumprir. Os Senhores Presidentes de Junta necessitam destas verbas e por isso não há tempo a perder e nesse sentido temos esta proposta, para ser votada e deliberada. Nós gostaríamos de dar mais às Freguesias, intenção que também lhes transmitimos; nós estamos aqui em funções para servir a Covilhã, todos nós temos responsabilidades e este documento foi feito de forma justa e se pudermos ter alguma folga financeira, essas verbas serão atribuídas através da celebração de outros protocolos."

O Senhor Vereador José Pinto tomou de novo a palavra referindo que sempre se mostrou disponível para trabalhar, apresentando trabalhos ao Executivo, que estão acessíveis a todos e que espera que contribuam para alguma coisa. Afirmou ainda que, a questão aqui colocada não tem a ver tanto com os critérios, mas com o facto de não querem corrigir alguns erros crassos existentes, como por exemplo o licenciamento de queimadas, que é

perigosíssimo. Estamos perante uma questão política pela qual não se querem responsabilizar. Por outro lado, disse que a questão do tempo é uma mera desculpa, uma vez que o documento, repito, ainda irá a aprovação da Assembleia Municipal, podendo-se ainda corrigir estas questões e fazendo-se um documento correcto.

O Senhor Presidente respondeu que este documento é passível de ser corrigido, através da realização de adendas aos Protocolos.

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu dizendo o seguinte:

"Quando fizemos este documento que é hoje aqui apresentado, tínhamos consciência de um conjunto de princípios que tínhamos que seguir: primeiro era o da celeridade face à urgência de afectar as verbas às Juntas de Freguesia, pelas dificuldades financeiras que elas atravessam; a segunda é que, qualquer critério que nós definíssemos, iria ser objecto de críticas, porque há sempre um critério melhor ou diferente, em função daquilo que nós consideramos para as acções que temos presentes; a terceira questão prendia-se com a exequibilidade, ou seja todos os critérios que nós definimos tinham que ser exequíveis nesse período de espaço de tempo.

Quanto aos critérios definidos, e analisando mais em pormenor, temos:

- o valor igual para cada Freguesia, que é facilmente perceptível;
- o valor em função da área, que foi calculada tendo por base, as áreas de cada Freguesia definidas pela Direcção Geral do Ordenamento do Território;
- o número de habitantes que teve por base os últimos Censos.

Estes são critérios que são comuns a todas as Freguesias.

Outros critérios que foram definidos são:

Gerir e Manter Espaços Verdes – este é um critério que foi solicitado às Juntas de Freguesia;

Limpezas de Vias – sobre as vias, foram feitos levantamentos do Sistema de Informação Geográfica, que o Município possui; Não levámos em linha de conta as estradas nacionais, autoestradas, IP, que foram retiradas.

Mobiliário Urbano – foi solicitada a indicação dos existentes às Juntas de Freguesia e aqui os "Outros", justifica-se porque nós temos Freguesias rurais e Freguesias urbanas. A tipologia do mobiliário urbano encontra-se muito disperso e aí tentámos fazer que as Juntas de Freguesia nos fizessem chegar essa informação, no sentido de se dar resposta a isso.

Feiras e Mercados – também foi solicitado às Juntas de Freguesia.

Manutenção dos Jardins-de-infância e EB1 – teve por base a Carta Escolar do Município, para o ano lectivo 2013/2014

Quando o Senhor Vereador Joaquim Matias refere o estado de conservação é compreensível, mas fazer um levantamento desse estado de conservação, originaria termos de introduzir mais um subcritério, que para além de justo teria ainda uma questão de subjectividade mais elevada do que a que optámos, que foi a quilometragem e levaria ainda, muito mais tempo. Não era exequível, no curto espaço de tempo que nós tínhamos para o fazer.

Quanto à conservação dos edifícios escolares, nós restringimos aos edifícios que têm a função de escola, neste momento. Restringimos não em relação à ótica do edifício, mas na utilização que lhe é dada ao próprio edifício.

Nos e-mails enviados não especificámos qual era o objectivo da informação recolhida, porque tinha-se como finalidade, que os Presidente de Junta nos transmitissem a informação, o mais fiel possível; é exactamente isto que a Administração Central faz em relação às autarquias.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou qual será a data das tranches de pagamento para as Juntas de Freguesia.

O Senhor Dr. Júlio Costa informou que, pós a aprovação do documento pelo Órgão Executivo será remetido para a Assembleia Municipal, que é o Órgão deliberativo que tem o poder de aprovação de todos os Protocolos com as Juntas de Freguesia, que se preveem estar celebrados no final de Fevereiro e no início de Março, começarem a ser transferidas as verbas para as respectivas Juntas de Freguesia, com os respectivos retroativos desde o início do ano."

O Senhor Vereador Joaquim Matias alertou ainda, que se deverão esclarecer muito bem os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para a emissão de licenças de queimadas, porque existem regras, tempos específicos para a sua realização.

O Senhor Vice-Presidente sublinhou que os critérios foram explicados de forma clara aos Senhores Presidente de Junta.

O Senhor Presidente terminou a análise deste assunto, afirmando que este é o documento possível, com critérios, princípios, mas que obviamente não é perfeito.

O Senhor Vereador Nuno Reis fez Declaração de Voto, que se transcreve: "Esta declaração de voto tem, por um lado, a ver com o pedido de que a assinatura dos protocolos seja feita até ao mês de Março, e que foi uma garantia dada pelo Executivo; por outro lado, a questão da correcção dos lapsos, nas Freguesias de Boidobra, Ferro, Paul, Vila do Carvalho e Cantar Galo e a introdução das unidades de medida, em falta no quadro."

O Senhor Vereador José Pinto fez Declaração de Voto, que se transcreve: "Eu votei contra não pela questão dos princípios. Foi porque todo o Executivo viu que há lapsos técnicos, lapsos de entendimento do processo e uma má vontade em reconhecer o erro; quando temos tempo para se fazer um documento, que é por um período de quatro anos, merecendo assim mais a atenção da parte do Executivo."

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez uma nova intervenção, para complemento da sua Declaração de Voto, que se transcreve: "Se os Senhores quisessem saber o *feedback* dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, eu lanço-vos um repto: propunha que na Assembleia Municipal esta matéria seja votada em voto secreto e terão daí o *feedback*."

O Senhor Presidente respondeu que "essas reuniões foram conduzidas pelo Senhor Vice-Presidente, na presença do Senhor Dr. Júlio Costa e o que me foi transmitido foi que todos os Presidentes de Junta de Freguesia, sem excepção, não manifestaram discordância. Temos trabalhado num clima distendido e é a primeira vez que uma Câmara, depois do 25 de Abril, faz uma cobertura total no orçamento, contemplando todo o território do concelho."

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto, que apresentaram Declarações de Voto, deliberou transferir para todas as Freguesias do Concelho da Covilhã o montante global de 600.000,00 €, de acordo com o mapa justificativo apresentado, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo

33.º e nos artigos 132.º e 133.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a concretizar mediante a celebração de Acordos de Execução, cujas transferências serão realizadas em duodécimos, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2014.

Mais foi deliberado remeter os Acordos de Execução para aprovação da Assembleia Municipal da Covilhã, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### c) Covibus – acordo compensatório

Presente ofício do Tribunal de Contas, datado de 10/10/2013, relativo ao Acordo Escrito celebrado com a Sociedade Corporacion Española de Transporte, Sociedade Anonima e com a Sociedade Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA e deliberado nas reuniões de Câmara de 06 de Janeiro de 2012 e 21 de Setembro de 2012, para ser remetido à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou documento que se transcreve:

- "O processo n.º 157912, do Tribunal de Contas, resultante da sessão diária de visto, de 10 de Outubro de 2013, refere que foi decidido mandar devolver o contracto supra mencionado ao Município da Covilhã nos seguintes termos:
- 1. Com o instrumento submetido a fiscalização prévia, e como o próprio Município reconhece em informações, propostas e deliberações juntos ao processo, introduzem-se modificações ao contrato de concessão, a saber:
- a) Alargamento do respectivo objecto, com a introdução de circuitos relativos a transportes escolares não contemplados no contrato inicial, sem que tal realidade haja sido submetida à concorrência do mercado;
- b) Reconhecimento do direito da concessionária a receber compensações enquanto se mantiver a situação de exploração da área concessionada em conjunto com outros operadores.
- c) Ora, tais modificações são suscetíveis de alterar substancialmente o contrato de concessão celebrado, por se verificar irem além dos limites impostos, inclusive, pelo art.º 313.º, do CCP, como já tem sido entendimento deste Tribunal em vária jurisprudência, alguma da qual já dada a conhecer à Câmara.

Questiona ainda o Tribunal de Contas, se o Município, sobre como considera legalmente admissível a celebração do contrato enviado.

2. Ainda no seguimento do ponto anterior, como justifica a Câmara que o instrumento ora em apreço não se encontre aprovado pela Assembleia Municipal, uma vez que se trata de modificação a contrato de concessão aprovado por aquele órgão."

Referiu, ainda, que este é mais um exemplo do que não deve ser feito, que é fazer o lançamento de um concurso, esquecendo-se de nele introduzirem circuitos de transporte de alunos. Por outro lado afirmou que, esta concessão poderia ser tornada nula, se houvesse mais rigor, pela Lei da Concorrência, porque não se deu a possibilidade, a todos os que pretendiam candidatar-se, para esta concessão, todos os mecanismos, para que pudessem fazer propostas conducentes às pedidas no concurso. Disse que lamenta o sucedido esperando que não aconteçam de novo estas situações.

O Senhor Vereador José Pinto subscreve as declarações do Senhor Vereador Joaquim Matias.

A Câmara, por unanimidade e na sequência do solicitado pelo Tribunal de Contas, deliberou remeter à Assembleia Municipal da Covilhã o Acordo Escrito celebrado com a Sociedade Corporacion Española de Transporte, Sociedade Anonima e com a Sociedade Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, para aprovação.

#### d) Aumento de Fundos Disponíveis

Presente proposta do Serviço de Contabilidade para autorização municipal de aumento temporário de fundos disponíveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o nº. 1 e n.º 2 do artº. 6º. do Dec. Lei nº. 127/2012, de 21 de Junho, de harmonia com a justificação inserta na referida proposta, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta apresentada autorizando o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o nº. 1 do artº. 6º. do Dec. Lei nº. 127/2012, de 21 de Junho.

## e) Despesas de pessoal

# - Custos de pessoal - Mapa das despesas referentes a Janeiro 2013 e Janeiro 2014

Presente mapa comparativo de despesas com pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, relativo a Janeiro de 2013 e Janeiro de 2014, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que neste documento, deve ser feita a ressalva de que foi diminuído o número de elementos do Executivo e da Assembleia Municipal, por força da Lei, pelo que gostaria de ter dados mais concretos que permitissem perceber se com o mesmo número de Vereadores e com o mesmo número de Depurados Municipais, os valores seriam ou não, equivalentes.

O Senhor Vereador Nuno Reis solicitou alguns esclarecimentos sobre o mapa apresentado, referindo que seria bom perceber a origem do trabalho extraordinário.

O Senhor Presidente sublinhou que existe uma redução, comparativamente ao mês de Janeiro de 2013, de cerca de 4 mil euros; baixou também a despesa com o pagamento de trabalho extraordinário, podendo, no entanto, haver oscilações, que têm a ver com os diversos ciclos de trabalho; aumentaram os encargos para a Caixa Geral de Aposentações, que passou de 20%, para 23,65%.

#### A Câmara tomou conhecimento.

# f) Sinistralidade automóvel

Presente a informação nº 29, com data de 03/02/2014, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de Janeiro, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

# A Câmara tomou conhecimento.

## 5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

## a) Contas Finais

- Trabalhos de reparação no edifício do CallCenter

A coberto da informação n.º 23, datada de 16/01/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de trabalhos de reparação no edifício do CallCenter, cujos trabalhos totalizam 35.000,00 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de trabalhos de reparação no edifício do CallCenter.

## b) Recepções provisórias

- Trabalhos de reparação no edifício do CallCenter

A coberto da informação nº. 22, de 16/01/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de trabalhos de reparação no edifício do CallCenter, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de trabalhos de reparação no edifício do CallCenter.

c) Revisão do PDM – nomeação de representante da Câmara Municipal na Comissão de acompanhamento

Presente informação n.º 9, do Departamento de Obras e Planeamento, datado de 03/02/2014, relativo ao processo de Revisão do Plano Director Municipal do Concelho da Covilhã, e para o qual foi constituída uma Comissão de Acompanhamento, integrada por 35 entidades, propondo, e após o último acto eleitoral autárquico, designar um novo representante da Câmara Municipal, documento que fica apenso à acta.

A Câmara tomou conhecimento do assunto e não tendo sido proferida qualquer deliberação, o assunto será agendado para uma próxima reunião.

### d) Trabalhos a mais

- Empreitada de construção do Elevador do Jardim Público

A Câmara deliberou retirar este assunto da ordem de trabalhos.

#### e) Plano de Pormenor da UOPG 5 – Medidas preventivas - parecer da CCDRC

Presente informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 03/02/2014, e na sequência da prorrogação, pelo prazo de um ano, das medidas preventivas publicadas na 2.ª Série do Diário da Republica n.º 178, de 15 de Setembro de 2011, através do Aviso n.º 18292/2011, que acautelam e garantem a elaboração da proposta do Plano de Pormenor UOPG5 da Grande Covilhã, e após a recepção do parecer favorável ao mesmo, emitido em 28 de Janeiro de 2014, pela CCDRC, propõe que seja dado conhecimento do teor do mesmo à Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou tomar conhecimento do parecer favorável emitido pela CCDRC, em 28 de Janeiro de 2014, relativo à prorrogação, pelo prazo de um ano, das medidas preventivas publicadas na 2.ª Série do Diário da Republica n.º 178, de 15 de Setembro de 2011, através do Aviso n.º 18292/2011, que acautelam e garantem a elaboração da proposta do Plano de Pormenor UOPG5 da Grande Covilhã.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro.

## f) Trânsito e sinalização

#### - Rua Conselheiro Joaquim Pessoa

Presente informação n.º 05/2014, de 03 de Fevereiro de 2014, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de requerimento da Universidade da Beira Interior, solicitando a criação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, para a SASUBI, na antiga freguesia de S. Martinho e actual freguesia de Covilhã e Canhoso.

A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder à colocação de um sinal vertical de informação H1 (Estacionamento Autorizado), complementado com placa adicional com a inscrição "Cargas e Descargas – SASUBI, das 09 às 19 horas – 1 Lugar", a colocação de um sinal vertical de informação H1 (estacionamento autorizado), complementado com adicional, com a indicação "6 lugares", na Rua Conselheiro Joaquim Pessoa, na freguesia de Covilhã e Canhoso.

O Senhor Vereador Joaquim Matias sugeriu que "os sinais de trânsito pudessem ser feitos com um suporte encostado à parede, porque em termos de mobilidade, temos os passeios muito limitados para a circulação de pessoas com deficiência".

# 5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

# a) Habitação Social

### Atribuição de habitações

Presente a informação nº 08/2014, datada de 28/01/2014, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

| Munícipe         | Locado                                    | Localizaçã | Tipo |
|------------------|---|------------|------|
| Maria Rosa Ruano | Bairro da Alâmpada, Bloco 19, r/c<br>Esq. | Boidobra   | T2   |

# A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir habitação social a Maria Rosa Ruano.

# b) Contrato de Colaboração para fornecimento de refeições – EB1 S. Domingos – aditamento

Presente informação n.º 13/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 03/02/2014, propondo a aprovação de aditamento ao Contrato de Colaboração celebrado com a Escola Básica Integrada de S. Domingos, relativo ao fornecimento de refeições escolares, no valor de 463,54 € sendo 161,70 €referente ao ano de 2013 e 301,84 €referente ao ano de 2014 e de acordo com a actualização do custo unitário das refeições determinado pela Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimento sobre o fornecimento destas refeições.

A Senhora Dr.ª Telma Madaleno esclareceu que se trata de uma adenda ao Protocolo já celebrado e que vem no seguimento de uma informação sobre o preço da refeição da Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares. O Protocolo anterior tinha um valor inferior, que agora aumentou e, no seguimento desta informação, foi necessário fazer esta Adenda.

O Senhor Vereador José Pinto lembrou que, quando foi falado o assunto das refeições escolares e a atribuição do fornecimento das mesmas, tinha colocado a questão de ser valorizado o que cá temos, tentando que, localmente fosse uma empresa do concelho, a fornecer as refeições; foi-lhe explicado que, tecnicamente não era possível, por ter que se fazer um concurso internacional, e a sua pergunta vem neste sentido, se há aqui alguma excepção.

A Dr.ª Graça Robbins esclareceu que há várias situações idênticas no concelho uma vez que o concurso público internacional incidiu só sobre a coroa urbana, com algumas especificidades. A empresa que está contratada não está a fornecer refeições a todas as escolas do concelho.

O Senhor Vereador José Pinto disse ainda que, "a minha proposta foi de se fazer um concurso geral com as escolas, porque se as sedes dos Agrupamentos estão a confeccionar as refeições nas escolas sede, porque é que não se fazia o desafio de não poderem ser elas a fornecer às outras escolas, apesar da limitação dos transportes e do fornecimento. É um desafio que se poderia fazer."

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o aditamento ao Contrato de Colaboração celebrado com a Escola Básica Integrada de S. Domingos, relativo ao fornecimento de refeições escolares, no valor de 463,54 €, sendo 161,70 € referente ao ano de 2013 e 301,84 € referente ao ano de 2014.

## c) Contratos de Delegação de Competências:

- Junta de Freguesia do Dominguiso (extensão de Saúde do Dominguiso)

Presente minuta de Contrato de Delegação de Competências, para aprovação, a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Dominguiso, tendo por objecto a comparticipação da renda das instalações da Extensão de Saúde do Dominguiso, comparticipando a Câmara Municipal com o montante de 3.000,00 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar com a Freguesia do Dominguiso, para a comparticipação da renda das instalações da Extensão de Saúde do Dominguiso, comparticipando a Câmara Municipal com o montante de 3.000,00 €, remetendo o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal da Covilhã, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

# 5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

# a) Prémio literário António Alçada Baptista/Cidade da Covilhã

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de Janeiro de 2014, para a criação de um prémio literário "António Alçada Baptista /Cidade da Covilhã", que pretende simultaneamente homenagear o autor que dá o nome a este prémio e galardoar aqueles que se venham a distinguir através das melhores obras no género de ficção narrativa, de acordo com Regulamento do concurso, documento apenso à acta.

O Senhor Presidente apresentou o documento, afirmando que será uma forma de promovermos a nossa cultura, os nossos escritores, para projectar a cidade da Covilhã, aproveitando a grande dimensão deste escritor.

O Senhor Vereador José Pinto disse que se "deveria criar um critério, que valorizasse o facto de os concorrentes serem da nossa região, ou seja, na eventualidade de ser premiado um concorrente do concelho e que o Júri entendesse que estaria em "pé de igualdade", haver aqui algo que incentivasse a criatividade do concelho. Se o vencedor for do concelho que tenha uma majoração."

O Senhor Vereador Jorge Torrão referiu que "a ideia é generosa, mas o escritor António Alçada Baptista é um homem cosmopolita, um homem do mundo e que naturalmente vai haver um leque de oportunidades em que a Covilhã vai polarizar em todos os cantos do mundo. Encaixar aqui o conceito de favorecer a população local, está também nos nossos horizontes, fazendo uma abordagem com o sistema escolar, com o associativismo, para não se privar ninguém, mas não em sede de concurso."

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a criação do Prémio literário "António Alçada Baptista/Cidade da Covilhã", nos termos do Regulamento definido e aprovado para o efeito.

# APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

# VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

## **ENCERRAMENTO**

Pelas 12:12 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

## MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 137.065,00 €

| O Presidente,                                      | <br> |
|--|------|
| A Directora do Departamento de Administração Geral |      |